



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025

Fls. nº 35
Proc. nº 079
Ass.: (assinatura)

REF.: Processo nº. 079/2025 - PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA** e a empresa **PRIME GÁS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 53.161.396/0001-15 – **OBJETO**: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13 incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, ou sede, ou filial a pelo ao menos 60km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia. – **VALOR GLOBAL**: R\$ 14.900,00 (Onze mil e sessenta e sete reais) – **DOTAÇÃO**: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 02 09 00 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DASECRETARIA 377 3.3.90.30.00 Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro de 2025 - **BASE LEGAL**: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – **SIGNATÁRIOS**: **JAMARIA ANDREIA MENDES MORAIS** Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania (MA), pela **CONTRATANTE JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES**, pela empresa **CONTRATADA**.

Alto Alegre do Pindaré/MA 25 de fevereiro de 2025.

manuel diniz de Jesus Póvoas
Emanuel Diniz de Jesus Póvoas

Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA
OAB/MA nº 21.553.
Portaria 031/2025